Estudo Técnico Preliminar 7/2021

1. Informações Básicas

Número do processo: 23422.003415/2021-72

2. Descrição da necessidade

Atualmente, a UNILA dispõe de diversos reagentes, desde sais, ácidos, bases, componentes para suplementos bacteriológicos, meios de cultura, reagentes para análises e biotecnologia, entre outros, e, em consequência faz-se necessária a aquisição de novos reagentes, conforme demanda levantada pela área técnica, e também da reposição dos reagentes já adquiridos.

A necessidade da aquisição se evidencia devido à continuidade das atividades acadêmicas necessitarem destes itens como consumo e, portanto, o não atendimento da demanda acarreta prejuízos conforme indicado no Estudo de Gerenciamento de Riscos.

Visando ofertar cursos de qualidade, fundamental é o desenvolvimento de atividades práticas, compreendidas neste caso àquelas desenvolvidas nos laboratórios e que requerem materiais básicos e específicos, quando, por exemplo, envolvem pesquisas de cunho acadêmico/científico. Neste sentido, torna-se necessário a disponibilização para a comunidade acadêmica de materiais/reagentes para que, dentro das necessidades institucionais, possam suprir as demandas existentes e realizar a reposição dos reagentes já adquiridos.

RASCUNHO

Os reagentes, foram estimados para atender as demandas de um ano letivo e serão utilizados no preparo de aulas práticas de disciplinas de diversos cursos de graduação, como Ciências Biológicas, Química, Biotecnologia, Ciências da Natureza, Engenharia Química, Medicina, Saúde Coletiva, entre outros, que possuem carga horária obrigatória de laboratório. Os mesmos materiais poderão ainda ser utilizados em trabalhos de conclusão de curso e de iniciação científica, além de dar suporte às aulas práticas dos cursos de mestrado e desenvolvimento de pesquisas para a pós-graduação. Na graduação, tais reagentes são fundamentais para o cumprimento dos projetos pedagógicos dos cursos, além de facilitarem o aprendizado de qualidade aos alunos. Na pesquisa, esses materiais servem como mecanismos para a realização de diversos ensaios e pesquisas laboratoriais.

O objeto a ser licitado, pelo seu impacto institucional e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 8.666/93.

A demanda é considerada “comum” pois enquadra-se nos termos da definição do inciso II do Art. 3º do Decreto nº 10.024/2019: *“II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;”*

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SACT	SOLANGE AIKES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para que essa aquisição seja corretamente realizada, os seguintes requisitos devem ser satisfeitos:

- O prazo de entrega dos bens é de até 60 (sessenta) dias, contados da solicitação de fornecimento, com envio de nota deempenho, em remessa única, no seguinte endereço Rua Macucos, 131, CEP 85859-450, Foz do Iguaçu, Paraná, medianteagendamento junto à Seção de Almoxarifado pelo e-mail almoxarifado@unila.edu.br e telefones (45) 3522 9992.

- Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

- Na impossibilidade de reparar o material defeituoso de forma imediata, a licitante vencedora deverá substituir o item por outro com especificações iguais ou superiores no mesmo prazo do subitem anterior.

- Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

- Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

- A licitante vencedora deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhando da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

RASCUNHO

- A licitante vencedora deverá responsabilizar-se pelas despesas de quaisquer tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre a aquisição dos produtos.

5. Levantamento de Mercado

A Instrução Normativa 73/2020, que disciplina a orçamentação nos processos licitatórios, prevê variadas possibilidades de levantamento de mercado. Para o presente objeto utilizaram-se os incisos I / III / IV.

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Para os itens : 3, 4, 7, 9, 10, 11, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 42, 44, 46, 50 e 52, a pesquisa foi realizada atendendo ao inciso I. Para o item 52 foi utilizado esse parâmetro, considerando-se

que as duas licitações encontradas (ambas do fornecedor Sigma Aldrich Brasil Ltda) apresentam o preço por grama (1 grama). Desse modo, como a unidade desejada para a UNILA é de 5 gramas, foi multiplicado o valor unitário da grama por 5 (5 gramas).

Para os itens: 1, 2, 4, 6, 7, 8, 10, 12, 13, 14, 16, 27, 28, 30, 31, 32, 35, 36, 40, 41, 43, 47, 48, 49, 50 e 52, a pesquisa foi realizada atendendo ao inciso III. Para o item 52 foi utilizado esse parâmetro e ambas as propostas enviadas não apresentaram frete. Desse modo, foi estimado o frete no site da Jadlog (https://www.jadlog.com.br/) e adicionado aos valores propostos. Para o orçamento da Cial, o frete é de R$ 63,78 (R$ 1.942,85 + R$ 63,78); para o orçamento da Casa do Laboratório, o valor do frete é de R$ 68,66 (R$ 1.130,5 + R$ 68,66)

Para o inciso IV:

A proposta da empresa INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO CNPJ.: 05.897.011/0001-30 , em e-mail, foi informado para acrescentar um valor de R$ 80,00 para cada item como valor de frete. Foram considerados desta proposta os orçamentos para os itens que não contemplavam 3 orçamentos, desconsiderados os valores inexequíveis (devido ao frete), ou os valores que não representavam a mesma quantidade solicitada por embalagem. Foi utilizado os valores para os itens 4, 6, 15, 35, 36, 38, 39, 41, 42, 46, e 50.

Proposta da empresa Interprise CNPJ 72.949.449/0001-01, frete CIF, e proposta da empresa PRLABOR CNPJ: 15.188.525/0001-70, ambas foram utilizadas para compor a média de preço do item 5, e justifica-se a diferença entre os valores devido a marca que cada empresa trabalha.

Para a proposta da empresa PRLABOR CNPJ 15.188.525/0001-70, frete incluso. Foi utilizado os valores para os itens 5, 15, 17, 45, e 51.

Para a proposta da empresa Lab-Research do Brasil CNPJ: 07.912.701/0001-46, frete incluso. Foi utilizado os valores para os itens 17, 45 e 51. Nesta proposta foram desconsiderados os demais valores por se apresentarem muito acima dos demais orçamentos obtidos.

RASCUNHO

Para a proposta da empresa Sigma-Aldrich Brasil Ltda. CNPJ.: 68.337.658/0001-27, frete incluso. Foi utilizado para o item 51.

Os itens 5, 17 e 45 obteve-se apenas 2 orçamentos, mesmo com ampla pesquisa de mercado não foi possível 3 orçamentos ou um deles foi retirado devido a discrepância entre os valores. A discrepância entre os valores muitas vezes ocorre devido ao frete adicionado, quando algumas empresas ofertam o frete simulado pelos correios e outros por transportadoras, o que resulta em uma diferença considerável fazendo com que o orçamento não seja válido.

Com a pesquisa acima realizada, sugerimos que, no momento da licitação, os preços sejam divulgados abertamente em Edital, já concedendo parâmetro para balizar as propostas.

Detalhamento da pesquisa de mercado encontra-se na planilha ANEXO I.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição de reagentes para os laboratórios da UNILA, conforme condições, quantidades e exigências definidas nesse documento e no termo de referência, objeto necessário à continuidade das atividades acadêmicas que necessitam destes itens como consumo e, portanto, o não atendimento da demanda acarreta prejuízos e impossibilitam a continuidade das aulas e pesquisas já em andamento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades são estimadas para atender às demandas das aulas práticas de diferentes disciplinas e cursos de graduação, levando em consideração o que foi utilizado ao longo do ano anterior, demandas esporádicas não previstas que surgem ao longo dos meses, e considerando também a planilha de registro de uso.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Considerando os orçamentos encontrados, foi utilizando na planilha de composição de preços, o desvio padrão e coeficiente de variação nas colunas como determinantes da “Média” ou “Mediana” para a obtenção do preço médio final, o que resultou no valor orçado estimado de R$ 106.938,79.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, as aquisições deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

RASCUNHO

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra respaldo institucional no:

Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023, especificamente nos Objetivos Específicos

17. Promover atividades de inovação e tecnologia em consonância com a missão da UNILA e orientadas para o desenvolvimento inclusivo e soberano da América Latina e Caribe,

18. Promover a pesquisa de excelência e 33. Consolidar e ampliar a infraestrutura física da UNILA Plano de Gestão Reitorado 2019-2023, especificamente no Objetivo Tático 4.2.3.2

II - Estimular o desenvolvimento de projetos de iniciação científica e de pesquisas em diversas áreas do conhecimento;

Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), cuja demanda foi cadastrada de acordo com a descrição de cada item.

12. Resultados Pretendidos

Com a aquisição dos reagentes objeto deste estudo, será possível atender as demandas de um ano letivo e serão utilizados no preparo de aulas práticas de disciplinas de diversos cursos de graduação, como Ciências Biológicas, Química, Biotecnologia, Ciências da Natureza, Engenharia Química, Medicina, Saúde Coletiva, entre outros, que possuem carga horária obrigatória de laboratório. Os mesmos materiais poderão ainda ser utilizados em trabalhos de conclusão de curso e de iniciação científica, além de dar suporte às aulas práticas dos cursos de mestrado e desenvolvimento de pesquisas para a pós-graduação. Na graduação, tais reagentes são fundamentais para o cumprimento dos projetos pedagógicos dos cursos, além de facilitarem o aprendizado de qualidade aos alunos. Na pesquisa, esses materiais servem como mecanismos para a realização de diversos ensaios e pesquisas laboratoriais.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Sugere-se que os bens adquiridos sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e proporcionar menores impactos ambientais.

15. Gerenciamento de Riscos

	Risco:	Atraso ou suspensão no processo licitatório em fase de impugnações.
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano 1:	Atraso na contratação e consequente indisponibilidade dos itens demandados.
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
Risco 01	1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Verificação do teor de impugnações e recursos em contrações similares.	Equipe de Planejamento da Contratação

HO

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 02

Risco:	Especificação Insuficiente do objeto
Probabilidade:	Média
Impacto:	Alta
Dano 1:	Adquirir produto que não atende as necessidades demandadas.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Revisão da descrição de cada item	Área técnica demandante

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Solicitar revisão quando houver suspeita de uma descrição incompleta ou que gere dúvidas.	Equipe de Planejamento da Contratação

Gerenciamento de Riscos

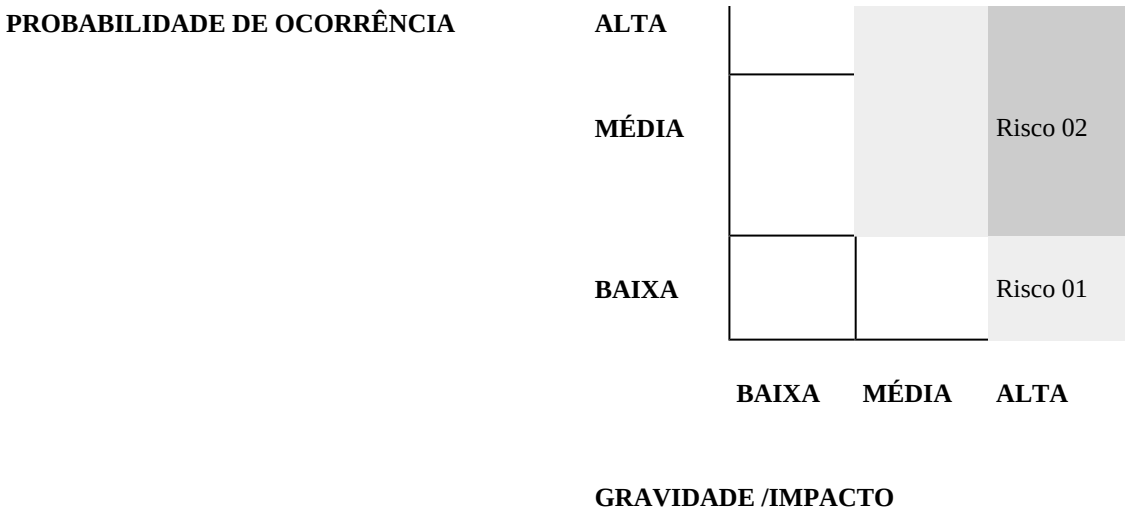

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Declara-se viável esta contratação

RASCUNHO

17. Responsáveis

SOLANGE AIKES BASTIAN

Secretária

Lista de Anexos

Atenção: alguns arquivos digitais enumerados abaixo podem ter sido anexados mesmo sem poderem ser impressos.

- Anexo I - Reagentes.xlsx (36.46 KB)

RASCUNHO

Emitido em 27/04/2021

ESTUDOS PRELIMINARES E GERENCIAMENTO DE RISCOS Nº 2/2021 - null

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/04/2021 15:21)
BRUNA RAPHAELA DA SILVA DE OLIVEIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 2137234

(Assinado digitalmente em 28/04/2021 14:53)
SOLANGE AIKES BASTIAN
SECRETARIO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
SACT (10.01.05.25)
Matrícula: 1847352

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **2**, ano: **2021**, tipo: **ESTUDOS PRELIMINARES E GERENCIAMENTO DE RISCOS**, data de emissão: **28/04/2021** e o código de verificação: **ff4da299cb**